



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (013) 3419-7070

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 004/2023

A Comissão de Atribuição em conjunto com o Diretor do Departamento de Educação, Esporte e Cultura, no uso de suas atribuições, expede o seguinte Edital de Atribuição de Classe, cuja sessão realizar-se-á no dia 03/02/2023, sexta-feira, às 09 horas no Departamento de Educação - DEEC, Av. Guido Marietto, nº 260 – Centro – Pedro de Toledo SP. Atribuição de uma sala de aula à Professores de Educação Básica I – PEB I – 30 horas, porém classificados em Carga Suplementar 2023 ou classificados em concurso nº 001/2021 e interessados em contrato no período de 13/02/2023 a 15/12/2023. Ficam convocados:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

- Professores Classificados em Carga Suplementar 2023
- Professores Classificados em Concurso Público – Edital nº 01/2021, a partir do 201º
- SALDO:
EMEF Professor Agnelo Leandro Pereira
Período: Tarde – 4º D

IMPORTANTE: De acordo com as novas orientações, todos os documentos pessoais – RG, CPF, Título de Eleitor - devem estar atualizados.

Informamos que os professores deverão apresentar no ato da atribuição os seguintes documentos:

- 01 foto 3/4;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – original e xerox (onde consta a foto e qualificação);
- PIS/PASEP (xerox) ou declaração caso não possua cadastro;
- RG, CPF e Título do Eleitor (xerox);
- Certificado de Reservista (xerox);
- Comprovante de Residência (xerox);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (xerox);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos (xerox);
- Certificado ou Diploma de Conclusão de Curso Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para regência ou docência para PEB I;
- Certidão Negativa do Distribuidor Criminal (Fórum) – documento válido por 30 dias;
- Declaração Negativa de acumulação de cargos e/ou declaração de horário (expedida pela Unidade Escolar onde ministra aulas);
- Carteira de vacinação atualizada (Covid);
- Declaração de bens;
- Conta Corrente para depósito do pagamento da Caixa Econômica Federal (não pode ser conta poupança, caso não possua, aguardar atribuição de classe para retirar no RH ofício para abertura de conta salário);
- PROCURAÇÃO (caso a escolha seja feita por procuração, a mesma deverá ser autenticada);
- Laudo Médico – físico e mental (guia a ser retirada após a atribuição de classes).

Pedro de Toledo, 30 de janeiro de 2023.


Lauro Firmino
RG: 21.253.322-8
Diretor do DEEC